



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução N° 08/2026

São José de Caiana- PB, 25 de setembro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 25 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1 - Aprovar Execução de emendas parlamentares – exercícios 2025 e 2026;**
- **Art. 2 - Aprovar Instituição da casa de apoio do município na cidade de João Pessoa.**

Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.08, de 25 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB